

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018 – COM OBJETIVO DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DUZENTAS E DUAS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRAIA MAR, NO BAIRRO DE FELIPE CAMARÃO, EM NATAL/RN, NO AMBITO DO PROGRAMA PAC PPI URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB**, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do Estado-BR 101, Bloco SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-190, CNPJ n.º 09.509.294/0001-56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, **Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-135, CPF Nº 056.008.414-50, RG nº 1706835 ITEP/RN, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559, bairro Tirol, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.852.277/0001 – 78, doravante denominada tão somente FUNCERN, neste ato representada por seu superintendente, **Jairo José dos**



Santos, Brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade nº 92.888 – IMELEC, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.405.784 – 87, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, denominado simplesmente **CONVENIENTE**, celebram o presente convênio para a **PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DUZENTAS E DUAS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRAIA MAR, NO BAIRRO DE FELIPE CAMARÃO, EM NATAL/RN, NO AMBITO DO PROGRAMA PAC PPI URBANIZAÇÃO DE FAVELAS**, objeto do convênio celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio Grande do Norte, através da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, Contrato de repasse nº 226012 – 13/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo conveniado pelo período de 12 (doze) meses**, conforme Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

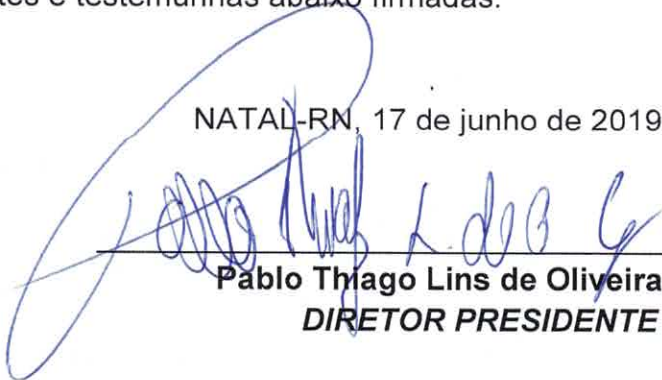
O presente aditivo terá vigência de **12 (doze) meses – 19 de junho de 2019 até 18 de junho de 2020**, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie.

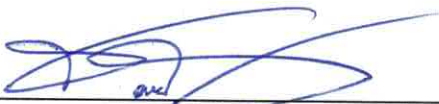
É por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo firmadas.

NATAL-RN, 17 de junho de 2019.

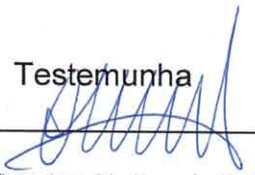


Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
DIRETOR PRESIDENTE





JAIRO JOSÉ DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA FUNCERN

Testemunha
01 
CPF: ~~Francisco Dimitrov de Melo~~
~~CPF: 056.512.044-15~~
RG 144.567 SSP/RN

Testemunha
02 
CPF: 94.181.356-53

